

A OPINIÃO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO
Direcção de MANOEL MARINHO

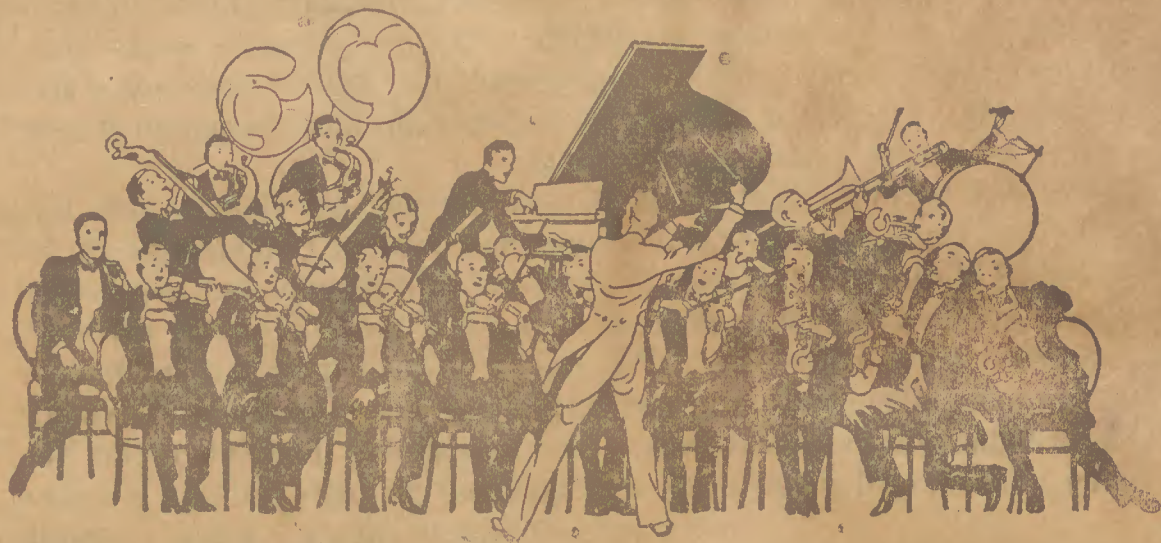
Na 2.ª pagina:

A questão da Regulamentação e Produção dos Vinhos Verdes.

No proximo n.º

A nossa homenagem ao grande e distinto barcelense no Rio de Janeiro, Ilídio Nunes.

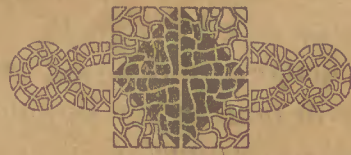
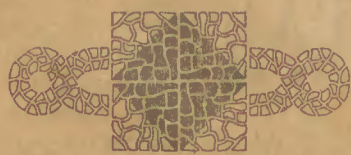
avencado



“His Master's Voice”

GRAMOFONES E DISCOS

Ouvindo-os avaliareis vós mesmos sobre a sua superioridade



Peçam o suplemento com as ultimas novidades em discos a

MIRANDA & IRMÃO

CENTRO DE NOVIDADES



Unicos revendedores em BARCELOS

A questão da Regulamentação da Produção e Comercio dos Vinhos Verdes

Dentro da mais estricte imparcialidade e sob a norma de facilidades ao esclarecimento da debatida questão da Regulamentação da Produção e Comercio dos Vinhos Verdes, damos aqui publicidade ao manifesto mandado distribuir pelo nosso Sindicato Agrícola.

A Direcção do Sindicato Agrícola de Barcelos, na defeza, que lhe cumpre dos interesses legitimos da Lavoura deste Concelho, e para esclarecimento da verdade, nem sempre respeitada na celeuma que se tem levantado por causa da projectada remodelação da Regulamentação da Produção e Comercio dos Vinhos Verdes (Decreto N.º 12 866) previne os socios deste Sindicato, e em geral os viticultores do Concelho, para não se deixarem suggestionar por determinadas propagandas contrarias áquella remodelação, e feitas por pessoas cujos interesses não coincidem com os dos verdadeiros viticultores.

Andam essas pessoas pelas feiras e pelas aldeias do Concelho angariando assinaturas para uma representação a Sua Excelencia o Ministro da Agricultura contra o projecto do Decreto que veio publicado nos jornais. Não sabemos se, como de outras vezes, tambem andam angariando fundos para sustentar a campanha.

Seja como fôr, prevenimos as pessoas de boa fé do seguinte:

No referido Decreto N.º 12.866, actualmente em vigor, determina-se a prohibição de plantar os productores directos americanos, conhecidos entre nós por «vides morangas», e a obrigação de enxertar as existentes no praso de cinco anos, excéto em determinados casos, a decidir pela Comissão de Viticultura. Na remodelação em projecto desaparece tal prohibição e obrigação. Assinar pois uma representação destinada a evitar a promulgação da nova lei, é o mesmo que pedir a continuação da lei vigente, com as prohibições e obrigações que deram origem ás reclamações, bem poucas por signal, contra ela.

Quanto á prohibição da entrada na nossa região, dos vinhos das outras regiões, a não ser engarrafados ou em barris de 50 litros, sendo, como é, a defeza da nossa viticultura contra a concorrência de vinhos mais baratos, porque são mais ordinarios do que os nossos, só pode desagradar aos importadores desses vinhos, que não podemos de maneira nenhuma considerar como defensores da nossa viticultura, e que apenas tratam de defender os seus proprios interesses. E' bom esclarecer que tal prohibição é, ha muito, lei geral do Paiz, e que os vinhos verdes *só podem entrar engarrafados* nas outras regiões demarcadas e regulamentadas, e que apesar disso ainda o projecto do Decreto que se discute é tão generoso que permite a entrada na nossa região, dos vinhos das outras, em barris de 50 litros!

Que mais quererão os reclamantes? Querem que tenhamos de vender ao desbarato o vinho verde que tanto trabalho e tanta despezza nos dá, para produzir?

Das vantagens da regulamentação é pro-

va sufficiente o empenho que mostram em entrar na região dos vinhos verdes os concelhos e freguesias excluidos dela, que junto dos poderes publicos estão reclamando nela serem incluidos. Se a Regulamentação fosse uma coisa tão nefasta como apregoam os seus detractores, certamente que esses Concelhos e freguesias não mostrariam tanto empenho em sujeitar-se a ella.

E não é menos elucidativo dos fins que a campanha contra a remodelação da lei tem em vista, o conhecimento dos telegramas publicados em «A Voz» de 5 e 8 do corrente.

Por eles se vê que a quem a regulamentação contraria não é aos viticultores de vinhos verdes, é aos viticultores do Centro e do Sul, e aos seus agentes, que não poderão inundar-nos com o seu «mata ratos» e o seu «repentino» e outras zurrapas com que pretendem desacreditar o nosso vinho verde, *unico no mundo*, no dizer de um grande Mestre, e Ex.º Sr. Cincinato da Costa, e enriquecer á nossa custa, arruinando-nos.

Aconselhamos por isso aos nossos lavradores que confiem no Patriotismo e na alta competencia do Senhor Ministro da Agricultura, e desconfiem de certos «amigos dos diabos» que só querem puchar a braza para a sua sardinha.

A DIRECÇÃO.

AOS NOSSOS ASSINANTES

«A Opinião» sai hoje só com duas paginas por virtude de, nestes dias de Carnaval, não trabalhar quasi todo o nosso pessoal tipografico

Desta forçada deficiencia pedimos desculpa aos nossos presados assinantes.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão da Comissão Administrativa em 28 de Janeiro de 1929

(Continuado do n.º anterior)

REQUERIMENTOS

De Lazaro Luiz da Cunha, de Barcelinhos, pedindo para lhe ser cedido um dos dous terrenos occupados por barracas de tamancaria pertencentes a Domingos da Cunha, no Campo da Republica. Deferido, nos termos da informação do sr. Vereador do Pelouro.

Da Comissão Administrativa da Junta de freguesia, de Courel, dando participação de que Manoel José da Silva, da mesma freguesia, sem autorisação legal, mudou o leito de um caminho publico, no lugar das Barrosas. Que informe a repartição tecnica, e, sendo verdadeira a queixa, aplique a respectiva multa.

De Julio Gonçalves Ramos, desta cidade, pedindo vistoria ao predio contiguo á sua residencia, pertencente a Ana Filipe, pois receia o desabamento de uma das paredes do mesmo e ainda lhe seja cedido o terreno na rua Duque de Bragança, contiguo ao muro do seu

quintal, de forma a acompanhar o passeio existente e construir no mesmo muro uma porta de acesso. Que informe a repartição tecnica.

De Antonio Gonçalves Dias, de Pedra Furada, pedindo licença para vedar um terreno inculto no lugar da Rua Nova, demolir forras ou muros em caminho publico, levantar aguas bravas e cobrir parte do caminho, em direcção á Fonte do Carvalho uma ramada. Que requeira em devidos termos e com clareza.

De Luiz Gomes, de Adães, pedindo licença para, á face do caminho, no lugar dos Barreiros, vedar o seu predio de casa e eirado e depositar materiais.

De Manoel Alves da Costa, de Barqueiros, pedindo licença para reconstruir o muro de vedação junto á sua casa de habitação, no lugar do Ferreiro e depositar materiais.

De João Gomes da Silva, de Bastuço (Santo Estevão), pedindo licença para, á face do caminho, no lugar da

Egreja, construir uma ramada com avoadouro, no seu predio denominado Campo do Assento.

De José da Cruz Pias, do Campo, pedindo licença para, á face do caminho, no lugar de Seixomil, vedar um seu predio e levantar um forravallo e parede.

De Joaquim dos Santos Barroso, de Goios, pedindo licença para, á face do caminho, no lugar do Montinho, fazer uma parede e proceder á mudança dum aqueduto que atravessa a estrada no mesmo lugar.

De Emilio Dias Vilaça, de Minhotães, pedindo licença para, á face da estrada, no lugar do Cruzeiro, altear o seu predio, abrir umas portas, janelas e depositar materiais.

De José Manoel da Silva, de Vilar do Monte, pedindo licença para, á face do caminho, no lugar da Feiteira, ampliar as paredes do seu coberto junto da casa de habitação. A todos estes sete requerimentos foi dado o despacho de que informe a Junta da freguesia e a repartição tecnica.

De Francisco Assis Sousa, de Adães, pedindo licença para reconstruir uma parede que veda o seu predio denominado Leira Nova, no lugar de Cepães.

De Joaquim Gomes de Faria, de Cambez, pedindo licença para, á face do caminho, no lugar da Redonda, construir uma casa, altear o caminho, construir um cano para o rio e depositar materiais.

De António da Silva Azevedo, de Midões, pedindo licença para, á face do caminho publico, seguir com uma mina, abrindo uns óculos para limpeza.

De Augusto José Campinho, de Pereira, pedindo licença para, á face da estrada, no lugar da Varziela, fazer uma ramada no seu predio de casas e eirado, construir uma parede e explorar pedra.

De António José Gomes dos Santos, de Vila Cova, pedindo licença para, á face da estrada, no lugar de Marcos, vedar o seu predio denominado do Carriço, abrir uma mina e depositar materiais. Todos estes cinco requerimentos foram deferidos.

REQUERIMENTOS PARA REMISSÃO DE FOROS
Foram deferidos 28 requerimentos para remissão de foros, de diversas freguesias.

SOCIEDADE

ANIVERSARIOS

Passu amanhã, o da Ex.ª Senhora D. Maria Violeta de Paula Araujo Passos, dedicada esposa do nosso amigo sr. Manoel de Araujo Passos.

Tivemos o ensejo de cumprimentar nesta cidade, domingo passado, o nosso querido amigo sr. D. Domingos Marco.

Tambem cumprimentamos nesta cidade, domingo, o nosso estimado amigo e brioso militar, sr. Sebastião de Sousa, 1.º sargento de infantaria 8.

Este n.º de «A Opinião» foi visado pela Comissão de Censura